



PORTARIA n° 007/2017

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Altinho (IPSAL), no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal de n° 1.042/2005 e pelo Decreto n° 0052/2005.

RESOLVE:

Conceder, Pensão por morte, ao Sr. Bernardino Pedro de Lima, RG n° 2.029.917 SDS-PE e CPF n° 013.534.-64 beneficiário da ex-segurada Maria de Almeida Cajú, RG n° 1.996.566 SSP-PE, CPF n° 339.977.644-68, que ocupou o Cargo de Professora, Mat.361, Falecida em 06/12/2016, nos termos do art.40, § 7º, inciso I da CF/88 com redação da EC n° 41/2003, e artigo 10, inciso I, 57 e 59, inciso I, da Lei Municipal n° 1.042/2005.

ESTA Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 06/12/2016.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente do IPSAL, Altinho-PE em 23 de Março de 2017.


Maria Josineide Rodrigues
Diretora Presidente do IPSAL

Maria Josineide Rodrigues
Diretor Presidente
Matricula: 662
CPF 774.991.584-20